



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Reitoria

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

AEDA 016/REITORIA/2023

ALTERA O AEDA 124/REITORIA/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2º do AEDA 124/REITORIA/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O CGPPD é composto por equipe multidisciplinar, formada por dois (02) representantes, sendo um titular e um suplente, preferivelmente com formação em Direito, que cumulem as suas atividades ordinárias com aquelas do Comitê, de cada uma das seguintes unidades:

- I – Reitoria (2 titulares);**
- II - Gabinete do Reitor (2 titulares);**
- III – PR-1 Pró-Reitoria de Graduação (PR-1);**
- IV – PR-2 Pró-Reitoria de Graduação (PR-2);**
- V – PR-3 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PR-3);**
- VI - PR-4 Pró-Reitoria de Políticas e Assistência Estudantis (PR-4);**
- VII – PR-5 Pró-Reitoria de Saúde (PR-5);**
- VIII – Procuradoria Geral da UERJ (PGUERJ);**
- IX – Corregedoria Geral da UERJ (CGUERJ);**
- X – Auditoria Geral da UERJ (AGUERJ);**
- XI – Ouvidoria Geral da UERJ (OUVIDORIA).**
- XII – Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP);**
- XIII – Diretoria de Administração Financeira (DAF);**
- XIV – Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTI);**
- XV - Diretoria de Comunicação Social (COMUNS);**

XVI - Coordenadoria de Gestão de Processos Administrativos (COGEPRO);

Art. 2º. Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

UERJ, 09 de fevereiro de 2022.

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Alves Carneiro, Reitor**, em 09/02/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **46933296** e o código CRC **A1247881**.

Referência: Processo nº SEI-260007/049187/2022

SEI nº 46933296

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>